



**PORTARIA N. 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Carilico para os devidos fins, nos termos do art. 136º, da Lei Orgânica Municipal que a presente documento foi fixada no	
placar da Prefeitura Municipal, em	07/02/22
e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de	
Mato Grosso, em	08/02/22
ano	2022
edição nº	3915
pág.	206
<i>Alime Jussiel S. Soares</i> Assinatura/Carimbo	

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração no período de 90 (dias), a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula nº 066, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Canaã na Secretaria Municipal de Educação de Canabrava do Norte MT.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
01/02/2022 Á 02/05/2022

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**MEMORANDO Nº 076/2022- SMEELTC**

**DE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARA:** SAPLAF

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência copia do ofício da Servidora Simone da Silva Rego de Carvalho efetiva, lotada na Escola Municipal Canaã. A mesma solicita 3 (três) meses de afastamento sem remuneração de suas funções, para tratar de assuntos pessoais, a contar de 01/02/2022..

Segue em anexo copia do ofício.

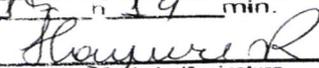
**DEFERIDO**

  
**João Cleiton A. de Madeiro**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANABRAVA DO NORTE - MT

**Canabrava do Norte - MT 01 de fevereiro de 2022.**

  
**WILTON SANTOS DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação  
Nº Portaria 029/2021

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº  
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT  
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152  
EDUCACAO@CANABRAVADONORTE.ORG

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT**  
Documento protocolado sob o nº 545 em 01 de 02 de 2022 as 14 min.  
  
Carimbo/Assinatura

Canabrava do Norte, 31 de Janeiro de 2022

De: **Simone da Silva Rêgo de Carvalho**

Para: **Wiltom Santos de Sousa**

Nesta

Eu, Simone da Silva Rêgo de Carvalho, portadora do RG: 30527994-7 SSP/MA e CPF nº: 767.007.393-49, matrícula funcional 66, residente na Rua Gameleira s/nº, Centro, Canabrava do Norte – MT.

Atualmente como professora lotada na Escola Municipal Canaã, venho através deste pedi um afastamento para tratar de interesse (assunto) particular por um período de 3 meses, sem gerar ônus desta instituição financeira, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, por 3 meses.

Sem mais para o momento, aproveito a ocasião para apresentar protesto da mais alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.



**Simone da Silva Rêgo de Carvalho**

**Professora Escola M. Canaã**

Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Remuneração no período de 90 (dias), a Servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula nº 066, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Canaã na Secretaria Municipal de Educação de Canabrava do Norte MT.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA  
01/02/2022 À 02/05/2022**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de produtos de limpeza hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT;

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25/02/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 25/02/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** A partir do dia 25/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://licitanet.com.br>;

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 07 de Fevereiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**Portaria nº 052/2022**

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI N. 1.208, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LEI N. 1.208, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EDÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 104º, inciso III, da Lei Orgânica e Arts. 244 e 245, inciso III, da Lei Municipal n. 252/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas atualizações, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou, e ele sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo do município de Canabrava do Norte - MT autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir suas necessidades, 01 (uma) vaga de Professor - Licenciatura Plena em letras/língua portuguesa, 01 (uma) vaga de Professor - Licenciatura Plena em Ciências Humanas, 01 (uma) vaga de professor - licenciatura plena em matemática e 01 (uma) vaga de Professor - Licenciatura Plena em Ciências da Natureza, todas na